



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 31.410.054/0001-59

Nome do Administrador de Carteira: JATAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em setembro de 2018 com o objetivo simplificado de prestar consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, além de auxiliar seus sócios em questões administrativas (conciierge), podendo, inclusive, participar no capital social de outras sociedades.

Em abril de 2020, a Sociedade iniciou um processo de remodelação de seus negócios, com a finalidade de adaptar toda a estrutura de recursos humanos, tecnológica e de sistema para que a Sociedade passasse a atuar como gestora de recursos de terceiros, mediante o devido processo de credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários.

O foco de atuação da Sociedade é a gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 175, tais como fundos de investimento multimercado e funções de ações, bem como carteiras administradas e, no longo prazo, fundos de investimento em participações também regulados pela Instrução CVM 175.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Após a sua constituição em 2018, houve a troca de controle societário na 2ª Alteração Contratual, passando a Sociedade ter como sócios: Helena Stewart, Izabel Stewart, Luiz Guilherme Lutterbach, Leandro Cabral de Almeida e Thimaha Consultoria e Participações Ltda. Na 4ª Alteração Contratual houve nova troca de controle, passando a Sociedade a ter como sócios: Mycellium Participações LTDA., Thimaha Consultoria e Participações Ltda. e Leandro Cabral de Almeida.

b. Escopo das atividades

A Sociedade alterou em julho de 2020, na 3ª Alteração Contratual, o seu objeto social, passando sua atividade principal ser a gestão profissional de recursos de terceiros. Manteve-se as atividades de planejamento de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e a administração de imóveis próprios.

c. Recursos humanos e computacionais

O departamento de gestão é formado por 4 (quatro) integrantes: Leandro Cabral de Almeida; (Diretor de Gestão), Alexandre Mescolin (Analista de Investimentos), Tiago Dos Anjos Pimentel (Analista de Investimentos) e Carlos Henrique Alves Brum dos Santos (Analista de Investimentos).

O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 3 (três) integrantes: Márcio José da Silva Perez (Diretor de Risco, Compliance e PLD), Fabricio Bellotti de Oliveira (Analista) e Ruy Bonates de Almeida Junior (Analista).

A Sociedade utiliza:

a) 6 (seis) unidades de computadores das marcas Dell Inspiron, Lenovo e Asus, todos configurados com sistema operacional Windows 10; Processador Intel Core i3 ou superior; Memória RAM mínima de 500 GB e 1 (uma) unidade de computador marca Apple configurado com sistema operacional Mac OS X; Processador Core i5 de quatro núcleos e memória de 512 GB.

b) 01 (uma) impressora EPSON jato de tinta;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Provedor da Barra;

d) Servidor de Web e Arquivos: OneDrive da Microsoft.

A Sociedade utiliza o sistema de análise e gestão de investimentos da Comdinheiro para suporte das atividades os departamentos de Gestão de Recursos de Terceiros e de Gestão de Riscos. Já os departamentos de Compliance e PLD utilizam sistema proprietário, por meio de recursos do MSOffice, para registro das principais atividades e pesquisas realizadas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

Código de Ética e Conduta

Manual de Compliance

Política de Privacidade

Política de Investimentos Pessoais

Política de Gestão de Risco

Plano de Continuidade de Negócios

Política de PLDFT, KYC, NCC

Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética

Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço

Política de Voto

Declaração de Rateio

Política De Investimento Para Gestão Patrimonial

Política De Suitability

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

6

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimento Multimercado e Fundo Previdenciário.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

No caso das carteiras administrada, FIM e FIA: Títulos públicos, ações, derivativos, e cotas de fundos.

No caso de FIP: Ações, bônus de subscrição, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade tem como objetivo social, a prestação dos serviços de: (i) gestão profissional de recursos de terceiros; (ii) planejamento patrimonial e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e (iii) administração e locação imóveis próprios.

Conforme se verifica, a atividade de consultoria e planejamento patrimonial é complementar à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, tendo em vista que a intenção da Sociedade é entender os objetivos do cliente e fornecer um relatório que contemple não somente suas expectativas no mercado de investimento, bem como uma gama de outros serviços, como planejamento tributário e sucessório. Sendo assim, dada a complementariedade das atividades, não foram identificados conflitos de interesses. Ainda assim, em havendo qualquer situação com potencial conflito será outorgada ampla transparência aos clientes, podendo, inclusive, a Sociedade deixar de ser remunerada por um dos serviços prestados ao cliente.

Ademais, em relação a atividade de administração de imóveis próprios, não foram identificados potenciais conflitos, na medida que tal atividade é executada fora do mercado financeiro e de capitais.

Em complemento a isso, será responsabilidade do Departamento de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adoção de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade, bem como assegurando a manutenção das barreiras de informação.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

É parte do grupo econômico da Sociedade a Thimaha Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 22.447.588/0001-69): empresa de participações. A referida empresa não possui atividades operacionais, atuando apenas como uma empresa de participações, sendo sua receita oriunda dos dividendos de que recebe na qualidade de sócia ou acionista de outras empresas.

Não foram identificados potenciais conflitos de interesses com a atividade da Sociedade, tendo em vista que a Thimaha não possui atuação no mercado financeiro e de capitais.

Ademais, a Sociedade possui participação societária na Mfin2 Investimentos Ltda (CNPJ: 38.425.664/0001-75): serviços de consultoria para empresas com foco no agronegócio.

Não foram identificados potenciais conflitos de interesses com a atividade da Sociedade, tendo em vista que a Mfin2 não possui atuação no mercado de capitais. No entanto, caso a Mfin2 no rol das suas operações seja contratada por alguma companhia eventualmente investida pelos fundos sob gestão da Sociedade, o que se admite apenas para fins hipotéticos de administração de potenciais conflitos, será dada ampla transparência às partes envolvidas, em especial aos cotistas dos fundos, na forma da regulação em vigor.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	3	0	3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	0	2
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	3	0	3

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 88.928.448,06	R\$ 0,00	R\$ 88.928.448,06

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 36.853.331,21	
R\$ 34.110.945,91	
R\$ 17.964.170,94	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 52.075.116,85	R\$ 0,00	R\$ 52.075.116,85
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 36.853.331,21		R\$ 36.853.331,21
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 88.928.448,06	R\$ 0,00	R\$ 88.928.448,06

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.000.877/8487-42	LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA
47.496.703/0001-16	MYCELLIUM PARTICIPAÇÕES LTDA
22.447.588/0001-69	TIMAHA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
38.425.664/0001-75	MFIN INVESTIMENTOS LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
22.447.588/0001-69	TIMAHA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
47.496.703/0001-16	MYCELLIUM PARTICIPAÇÕES LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretor Administrativo: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, subsidiando a tomada de decisão de investimento para as carteiras sob gestão da Sociedade pelo Diretor de Gestão.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não conta com comitês internos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.000.877/8487-42	LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA	50	EMPRESARIO	DIRETOR DE GESTÃO	03/07/2020	INDETERMINADO	N/A	<ul style="list-style-type: none">- Graduado CUM LAUDE em Ciências Jurídicas pela UFRJ (1994).- Especialista em educação executiva e avaliação de investimentos pela Harvard Business School-EUA (2008).- Mestre em Administração de Empresas pela PUC-Rio (2001).- AMP pela INSEAD-França (2004).- Doutorando em Administração pela ESC Rennes School of Business - França (2014-2020).- Cursos AMBIMA: Fundamentos de Economia e Finanças (2020); compliance e Legal, Ética e	CFG, CGA e CGE pela ANBIMA em 04/03/2021.
-----------------------------	--------------------	---------------------------	----	------------	-------------------	------------	---------------	-----	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									Análise do Perfil do Investidor (2020); Fundos de Investimento no Exterior (2020); ETF no Mercado Brasileiro (2020); Gestão de Riscos e Performance - 2020; Gestão do Risco de Mercado (2020); Fundos de Investimento - 2020; Gestão de Carteiras e Risco (2020); Mercado de Renda Fixa (2020); Por dentro dos Índices de Renda Fixa (2020); Mercado Financeiro de A a Z (2020); Mentalidade Ética (2020); Serviços Qualificados (2020); Instrumentos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos - 2020; Previdência	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	993.284.887-53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ	54	ENGENHEIRO		20/01/2021			<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Engenharia Mecânica- Universidade Santa Ursula (1994).- MBA em Gerenciamento de Projetos - Fundação Getúlio Vargas (2015).- Curso Valuation- Avaliação de Empresas- AMBIM A (2020).- Curso Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investido- AMBIM A (2020).- Curso Gestão do Risco de Mercado - AMBIM A (2020).- Curso Gestão de Riscos e Performance - AMBIM A (2020).	N/A
--------------------------	----------------	----------------------------	----	------------	--	------------	--	--	--	-----



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	993.284.8 87-53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ	54	ENGENH EIRO	DIRETO R DE COMPLI ANCE, RISCO E PLD	03/07/202 0	INDETE RMINAD O	- Graduaçã o em Engenhari a Mecânica - Universid ade Santa Ursula (1994). - MBA em Gerencia mento de Projetos - Fundação Getúlio Vargas (2015). - Curso Valuation - Avaliação de Empresas - AMBIM A (2020). - Curso Complian ce Legal, Ética e Análise do Perfil do Investido - AMBIM A (2020). - Curso Gestão do Risco de Mercado - AMBIM A (2020). - Curso Gestão de Riscos e Performa nce - AMBIM A (2020).	N/A
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	----	----------------	---	----------------	-----------------------	--	-----

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.000.877/8487-42	LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA	Jatai Gestão de Recursos de Terceiros Ltda	Sócio e Diretor de Gestão: responsável pela análise e seleção de títulos e valores mobiliários, bem como pela alocação de recursos de terceiros (de 07/2020 - atual). Sócio e Diretor Presidente: responsável pela coordenação dos serviços de consultoria em gestão empresarial (de 09/2018 a 07/2020).	Gestão de Recursos de Terceiros	30/09/2018	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

993.284.887-53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ	Usicenter Indústria e Comércio Ltda.	Gerente de Negócios - Responsável pela elaboração do plano comercial, desenvolvimento de contas estratégicas, estudo sobre o potencial de expansão e identificação de oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre o mercado. Acompanhamento dos resultados financeiros, gerenciamento dos riscos vinculados à atividade da sociedade e contratos e análise dos indicadores de performance de vendas. Elaboração de relatórios gerenciais e apresentação dos sócios. Coordenação e treinamento da equipe vinculada à gerência de negócios.	Desenvolvimento e execução de projetos para a indústria em geral.	31/03/2012	30/06/2018
----------------	----------------------------------	--	---	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

993.284.887-53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ	Indústria Mecânica Pérez Ltda.	Sócio/Diretor Financeiro - Responsável pelo desenvolvimento de normas internas, processos e procedimentos de finanças, planejando, organizando e controlando as atividades financeiras da empresa. Fixando de políticas de ação, acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela alta gestão da empresa. Elaboração de relatórios financeiros e apresentação aos sócios. Coordenação e treinamento da equipe financeira.	Execução de projetos siderúrgicos e de petróleo.	20/06/1994	10/03/2012
993.284.887-53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ	Jatai Gestão de Recursos de Terceiros Ltda	DIRETOR DE COMPLIANCE	CONTROLE DE RISCOS E COMPLIANCE	31/07/2020	
00.000.877/8487-42	LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Coordenador dos Programas de Pós MBA em Negociação Empresarial, Reestruturação de Empresas e de Valuation & Value Based Management;	Professor esporádico de Finanças Corporativas, Negociação, Planejamento Estratégico, Gestão de Carreira, Avaliação de Investimentos, Planos de Negócios.	01/04/2010	31/12/2013

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado o sistema de análise e gestão de investimentos da Comdinheiro, bem como veículos de informação, tais como relatórios de corretoras, assets e bancos.

O sistema Comdinheiro permite o acesso a vários tipos de ferramentas e gráficos. Dentre as suas funcionalidades, podemos citar: (i) acompanhamento de ações (histórico, análise fundamentalista e informações financeiras); (ii) comparação de fundos; (iii) abertura de carteiras e cotas de outros fundos; (iv) fundos de investimento; (v) renda fixa: informações detalhadas dos produtos no mercado, valor presente, data de recebimento, rentabilidade e outros; (vi) consolidação de carteiras administradas; (vii) análise de riscos; (viii) risco de mercado; (ix) risco de liquidez; (x) espelhamento de fundos de investimentos para batimento de cota com o administrador; (xi) disponibilização de documentos de empresas listadas na CVM; (xii) disponibilização de documentos de fundos de investimentos do mercado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificado a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD irá analisar o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizado o sistema de análise de risco da Comdinheiro, relatórios de risco desenvolvidos internamente e monitoramento diário por meio da aplicação do VaR e Stress Test, conforme métricas definidas na Política de Gestão de Riscos.

As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Gestão de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades dentro da Sociedade e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há informações para as atividades de tesouraria, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

Não informação sobre a área de distribuição de cotas, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração é em torno de 0,7 %.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade monitora semanalmente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR). Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

Em se tratando do FIP, será dada ampla transparência ao investidor a respeito das características do produto. Ademais, compete ao departamento de gestão, em conjunto com o departamento de risco, acompanhar as companhias investidas e o cumprimento do plano estratégico e indicadores de cada companhia.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.jatai-investimentos.com

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 28/03/2024 - 17:39:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 17:41:10